



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTEENTE DO LÉRIO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 072/2013

EMENTA: Nomeia Servidor para o gerenciamento do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade- SAGRES-PE

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando: O dispositivo no art.7º da Resolução TC nº 17/2012;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para o gerenciamento do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRE -PE, com vigência até 31 de dezembro de 2013, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco -TCE/PE.

Allen Waldir Ramos Ferreira - Gerenciador

CPF: 061.660.034-80

E-mail: allem-waldir@hotmail.com

Endereço: Av.Nossa Senhora de Fátima nº350- Mauricio de Nassau, Caruaru-PE, CEP 55012-600.

Tel: (081) 9969-3531.

Daniele Lima Rocha – Usuário

CPF: 081.700.664-84

E-mail: Dani_zin_halima@hotmail.com

Endereço: Rua Joaquim Távora SN centro Vertente do Lério-PE.

Tel: (081) 8158-2203

Edivaldo Junior Silva do Nascimento- Usuário

CPF: 059.518.914-85

E-mail: Edvaldo.junior_13@yahoo.com.br

Endereço: Trv 2 Clovis Jose de Lima, S/N – centro- Vertente do Lério-PE.

Tel: (081) 8102-5954

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

P. I. R

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 28 de janeiro de 2013.

Daniel Pereira de Almeida

Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA

Em 28 / 01 / 2013

Praça Severino Barbosa de Sales, 40 – Centro / Vertente do Lério – PE
Fone/Fax.: 3634-7156 ou 3634-7144 - CEP.: 55760-000 - CNPJ – 40.895.646/0001-60

Servidor